

**PORTARIA Nº 026/2022 – GAB/CADA**

**INSTITUIR** Comissão Interna de Implementação da Lei Geral de Proteção de Dados - CII-LGPD, e designar os servidores que a comporão.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA AMAZONENSE DE DESENVOLVIMENTO E MOBILIZAÇÃO DE ATIVOS DO ESTADO DO AMAZONAS - CADA, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018;

**CONSIDERANDO** o que determina o art. 55, II e V do Regimento Interno da COMPANHIA AMAZONENSE DE DESENVOLVIMENTO E MOBILIZAÇÃO DE ATIVOS - CADA;

**CONSIDERANDO** a obediência aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, previstos no art. 37, caput, da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** a necessidade de adoção de boas práticas de proteção de dados;

**RESOLVE:**

**I - INSTITUIR** a Comissão Interna de Implementação da Lei Geral de Proteção de Dados - CII-LGPD da Companhia Amazonense de Desenvolvimento e Mobilização de Ativos do Estado do Amazonas – CADA;

**II - DESIGNAR** os seguintes colaboradores para a composição da referida Comissão:

<b>COMPOSIÇÃO</b>	<b>COLABORADOR (A)</b>	<b>MATRÍCULA Nº</b>
Presidente	Alcemir Filomeno Pinto	000016
Membro	Caroline Gonçalves Sebben Mendes	000003
Membro	Renata Bezerra de Melo	000020

**III - ESTABELEECER** que as atividades realizadas pelos colaboradores supramencionados sejam consideradas de relevante interesse, caracterizado como função de natureza especial, não ensejando qualquer tipo de remuneração;

**IV - ESTABELEECER** que a Comissão cumpra as normas e legislações vigentes, com a emissão de relatório final do trabalho apresentado à Diretoria Executiva – DIREX;





**IV - ESTABELEECER** o prazo de **60 (sessenta) dias** para a conclusão dos trabalhos, a contar da data da assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, mediante justificativa;

**IV – DAR CIÊNCIA**, à Diretoria Administrativa e ao(s) colaborador(es) mencionado(s) para que adote as medidas decorrentes deste ato.

**CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA AMAZONENSE DE DESENVOLVIMENTO E MOBILIZAÇÃO DE ATIVOS DO ESTADO DO AMAZONAS - CADA**, em Manaus, 01 de dezembro de 2022.

**ACRAM SALAMEH ISPER JR**

Diretor-Presidente da Companhia Amazonense de  
Desenvolvimento e Mobilização de Ativos

